

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 12a. SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1974 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO A JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei-
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sar-
mento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sam-
paio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e
Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Às 14.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

39.954 - Bahia. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: - Mi-
nistro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Mi-
litar da Auditoria da 6a. CJM; TIBERIO CANUTO DE QUEI-
ROZ PORTELA, condenado a trinta meses de reclusão e
EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO, condenado a dois anos
de reclusão, incurso no art 43 do DL 898/69. - APELA-
DA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 12 de dezem-
bro de 1972, que absolveu CESAR JOSÉ FRANCO NOBREMAR-
TINS, FERNANDO ANTONIO GONZALEZ PASSOS e SOLANGE MA-
RIA SANTANA, do crime previsto nos arts 43 e 45, in-
ciso II, do DL 898/69. - Adv. Drs Ronilda Noblat, Jo-
sé Borba Pedreira Lapa, Joaquim Inácio Santos Gomes
e Luiz Humberto Agle. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4.862 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa
RECORRENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA. RECORRIDA: - A
Decisão do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, que indeferiu o pe-
dido de revogação da prisão preventiva decretada con-
tra o recorrente. Adv. Dr. Mário de Passos Simas. POR
UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal converteu o julga-
mento em diligência para, de acordo com a Lei proces-
sual militar, o Dr. Auditor anexar cópia da Decisão
recorrida.

APELAÇÕES

39.916 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor:
Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria -
Militar da 1a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do
CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 30 de maio de 1973 que ab-
solveu PAULO ROBERTO BARIANI, cabo, servindo no 5º.
Grupo de Canhões 90 Antiaéreos, do crime previsto no
art 206 do CPM. Adv. Dr. Gaspar Serpa. (JULGAMENTO EM
SESSÃO SECRETA).

39.901 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi-
sor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procurado-

(Cont da Ata da 12a. Sessão, em 13.3.974)

ria Militar da Auditoria da 4a. CJM e ANTONIO FRANCIS CO PARENTES FORTES, condenado, por desclassificação a seis meses de reclusão, incurso no art 14 do DL 898 / 69. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 11 de maio de 1973. Adv. Dr. Afonso Cruz. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu anular o julgamento de 1a. instância para que outro seja realizado.

39.842 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 5 de abril de 73, que absolveu JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, do crime previsto no art 27, combinado com o art 50, parágrafo Único, do DL 898/69. Adv.Drs. Juan Carlos Muller e Luci Rodrigues Cucchi Muller. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

39.661 - São Paulo. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Waldemar Tôres da Costa. APELANTE: SEBASTIÃO GONÇALVES GOMES NETO, soldado, servindo na 2a. Cia Leve de Manutenção, condenado a 3 meses de impedimento, incurso no art 183 combinado com os arts 72, incisos I e III, letra "a" e 173, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreos, de 24 de novembro de 1972. Adv. Dr Gaspar Serpa. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da defesa, para reduzir a pena para 2 meses de impedimento. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

CORREIÇÃO

1.077 - Relator Ministro Alcides Carneiro. O Dr. Auditor Corregedor da Justiça Militar encaminha Relatório da Correição procedida, nos termos do item VIII do art 45 da Lei de Organização Judiciária Militar, na 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM. - POR MAIORIA, o Tribunal aprovou o Relatório com as observações que serão consignadas em Acórdão, de acordo com as conclusões; OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e OLIVEIRA SAMPAIO tomaram conhecimento do Relatório com as observações feitas pelo Ministro Relator. OS MINISTROS FIGUEIREDO COSTA e ARMANDO PERDIGÃO tomavam conhecimento, devendo as conclusões serem levadas ao conhecimento do Ministro-Presidente para as providências cabíveis. - (NÃO VOTOU O MINISTRO RODRIGO OCTAVIO) (PRESIDÊNCIA - DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO). (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 11a. Sessão, em 12.3.974)

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da Ata da 12a. Sessão, em 13.3.1974)

MANDADO DE SEGURANÇA 94(NS) Adv Adalberto F. da Silva
REPRESENTAÇÃO 998(WT)-2a./2a.-Advs José C.Dias e outros
RECURSO CRIMINAL 4.841(AL)-2a./3a. proc 20/73
RECURSO CRIMINAL 4.869(AL)-3a./3a. proc 2633/73
RECURSO CRIMINAL 4.853(NS)-Aud/11a.
REVISÃO CRIMINAL 1.119(JP/AF)-1a./2a.proc 421/70

APELAÇÕES:

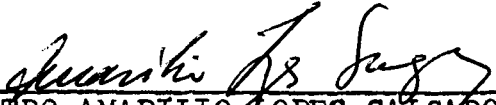
39.410(AL/AF)-Aud/7a. proc 93/70-Adv N.Marinheiro e outro
(Julgamento marcado para o dia 19.3.74)
39.888(NS/SS)-2a./Aer proc 1656/72-Adv Lino Machado Filho
(Julgamento marcado para o dia 20.3.1974)
40.072(WT/AP)-2a./Mar proc 47/72-Adv A.Guarischi e Palma
39.776(WT/OS)-3a./1a. proc 91/71-Advs Mario S.Mendonça e outro
39.691(SS/AC)-Aud/8a. proc 458/72-Adv Adherbal Meira Matos
40.092(HL/JP)-2a./Mar proc 48/72-D-Adv A.Guarischi e Palma
40.075(AP/JP)-2a./Mar proc 641/69-D-Adv A.Alves Fernandes
40.038(AP/JP)-3a./1a. proc 18/73-Adv Ana N.Nascimento David
40.151(AP/AC)-1a./Mar proc 53/73-Adv Lourdes M. do Valle
40.103(FC/WT)-1a./2a. proc 125/73-Adv Juarez A.Alencar
40.089(OS/NS)-1a./1a. proc 1-11/73-Adv Arnaldo S.F.Lima
40.055(NS/OS)-1a./Aer proc 33/72-Advs Fernando Balsells e outr.
39.871(NS/OS)-Aud/11a proc 188/72-Adv Ivon Faig Torres
39.870(AC/AF)-Aud/8a. proc 435/72-Adv Alberto Campos
39.763(AC/OS)-Aud/4a. proc 1/72 - advs Francisco Izento e outrop.
40.014(NS/SM)-2a./2a. proc 87/72-Advs Juarez Alencar e outros
40.158(WT/SM)-Aud/11a proc 214/73-Adv Sylvio O. Guimarães.

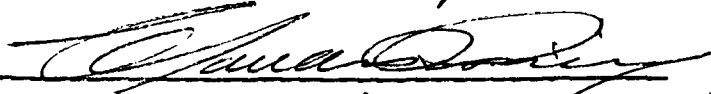
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

☆ 13 MAR 1974 ☆

ATAS

VICE DIRETOR GERAL


MINISTRO AMÂNCIO LOPES SALGADO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 20/ 3 /1974